



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Projeto de Lei nº /2024 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Altera a Lei no 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Reconhecimento do Trabalho Voluntário Religioso e Social nos Presídios.

Art. 1º Fica inserido inciso ao artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

- terceira semana de outubro: A Semana Municipal de Reconhecimento do Trabalho Voluntário Religioso e Social nos Presídios.

.....

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Sansão Pereira
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Justificativa

Este Projeto de Lei propõe a criação da Semana Municipal de Reconhecimento do Trabalho Voluntário Religioso e Social nos Presídios, a ser celebrada na terceira semana de outubro.

O trabalho voluntário religioso e social realizado nos presídios desempenha um papel crucial na reintegração de detentos à sociedade, oferecendo suporte emocional, espiritual e prático para sua recuperação e reabilitação. A criação de um dia dedicado a esse trabalho voluntário busca reconhecer e valorizar os esforços de diversas entidades que atuam nessa área.

Como exemplo, destaca-se a atuação do Grupo Universal nos Prédios (UNP), que há mais de três décadas vem se dedicado a prestar assistência espiritual e social dentro dos presídios e também com familiares de presos, promovendo a transformação de vidas por meio da fé e da oferta de serviços comunitários que ajudam os detentos a se reconectarem com suas famílias e a sociedade.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.